



# Município de Farol

PORTARIA Nº 144/2024

**SÚMULA: DESIGNA O SERVIDOR JOÃO VITOR SEMIGUEM, MATRÍCULA Nº 6003773 OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR VIII, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ATÉ QUE SEJA POSSÍVEL A NOMEAÇÃO DE UM NOVO FISCAL MUNICIPAL.**

**OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO;**

Que o servidor Willian José Marques Costa, anteriormente ocupante da função de responsável pela tributação municipal, foi exonerado a pedido, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Farol nº 1947, de 29 de abril de 2024;

Que a exoneração do servidor Willian José Marques Costa deixou vacante o cargo essencial para a administração tributária do município;

Que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) concedeu uma decisão liminar que impede, temporariamente, a nomeação do novo Fiscal Municipal aprovado no último concurso público, conforme processo nº 197943/23;

Que a continuidade e eficiência da gestão tributária municipal são essenciais para a manutenção da arrecadação e adequação fiscal do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOÃO VITOR SEMIGUEM**, matrícula nº 6003773, ocupante do cargo de **ASSESSOR VIII**, para exercer a função de responsável pela tributação do Município de Farol, até que seja possível a nomeação de um novo Fiscal Municipal.

**Art. 2º** - São atribuições do servidor designado:

- I - A coordenação das atividades de tributação municipal;
- II - A supervisão do cumprimento das normas fiscais;
- III - A execução de políticas tributárias eficazes que assegurem a arrecadação adequada de tributos;
- IV - A implementação de medidas para o aprimoramento constante do sistema tributário municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “*José Semiguem*”  
Farol, 13 de maio de 2024.

**OCLECIO DE FREITAS MENESES**  
Prefeito Municipal